

MINUTA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 008/2024

CONTRATO Nº: 017/2023

PROCESSO: 1667/2022

PREGÃO PRESENCIAL: 002/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR E **FORGUS SISTEMAS ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

Por este Primeiro Termo Aditivo, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora JULIENE REZENDE CUNHA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, portadora do CPF nº 036.690.796-45 e RG nº 3315365-4165284 SSP-GO, legitimada para o cargo pelo Decreto nº 251, de 01 de fevereiro de 2021, e de outro lado a empresa **FORGUS SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.807.786/0001-23, com sede na Rua Rio Verde, Quadra 04, Lote 11, s/n, Setor Central 2, Senador Canedo, Goiás, CEP 75.251-467, neste ato representada por Wlisses Silva Ribeiro, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o Nº: 930.337.701-00, portador do RG Nº: 4162700 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua Rio Verde, Quadra 04, Lote 11, s/n, Setor Central 2, Senador Canedo, Goiás, CEP 75.251-467 e Marcelo Ferreira Ponte, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o Nº: 937.253.881-72, portador do RG Nº: 3905075 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua JB 05, Quadra 15, Lote 15, s/n, Jardim Bougainville, Senador Canedo, Goiás, CEP 75.251-536, estabelecem os seguintes termos:

CONSIDERANDO que a vigência final do contrato se aproxima;



RESOLVEM celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais preceitos da legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por este termo aditivo, em conformidade com o contido no item “3.1” da Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de internet ira aditivado, e nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, resolvem prorrogar por mais 90 (noventa) dias o objeto contratual, considerando o caráter contínuo dos serviços prestados, conforme descritivo na tabela abaixo.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	3	SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TODOS OS BLOCOS DA UNIDADE III DA UNIFIMES EM TRINDADE-GO DE DOMINGO A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DIURNO E NOTURNO CONFORME PROGRAMAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (TOTAL DE 3.756,33 M ² CONFORME TABELA DE METRAGEM). COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS DE LIMPEZA INDUSTRIAL, BEM COMO SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DA LINHA PROFISSIONAL	R\$ 29.879,1667	R\$ 89.637,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PROGAÇÃO DO CONTRATO

Por este Termo Aditivo, em conformidade com o contido na clausula terceira do contrato ora aditivado, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, resolvem prorrogar por mais **90 (noventa) dias** o objeto contratual, considerando o caráter contínuo dos serviços contratados.

A referida prorrogação inicia-se em **24 de fevereiro de 2024** com término previsto para **23 de maio de 2024**, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DE SALDO

O valor global deste termo aditivo é de R\$ 89.637,50 (Oitenta e nove mil seiscientos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), liquidáveis em 3 (Três) parcelas mensais de R\$ 29.879,17 (Vinte e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos de real).

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato originário.

O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, 23 de fevereiro de 2024.



Fundação Integrada Municipal De Ensino Superior



FORGUS SISTEMAS ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Maria B

1^a _____

CPF: 702.633.411-51

Assinado eletronicamente

2^a _____

CPF: 013.662.141-45

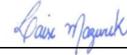
MP

JC

Página de assinaturas



Marcelo Ponte
937.253.881-72
Signatário



Laise Mazurek
700.688.581-75
Recipiente

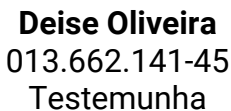


Maria Berlt
702.633.411-51
Testemunha



Flávia Vargas
005.641.581-86
Recipiente

Assinado eletronicamente







Deise Oliveira
013.662.141-45
Testemunha















Juliene Cunha
036.690.796-45
Signatário

HISTÓRICO

- 23 fev 2024** 16:47:26  **Bruno Antonio Silva Gomes** criou este documento. (E-mail: bruno.basg@gmail.com)
- 26 fev 2024** 09:38:39  **Juliene Rezende Cunha** (E-mail: juliene@unifimes.edu.br, CPF: 036.690.796-45) visualizou este documento por meio do IP 191.37.226.133 localizado em Mineiros - Goias - Brazil
- 26 fev 2024** 09:38:42  **Juliene Rezende Cunha** (E-mail: juliene@unifimes.edu.br, CPF: 036.690.796-45) assinou este documento por meio do IP 191.37.226.133 localizado em Mineiros - Goias - Brazil
- 23 fev 2024** 16:52:37  **Marcelo Ferreira Ponte** (E-mail: marcelo@forgus.com.br, CPF: 937.253.881-72) visualizou este documento por meio do IP 191.56.242.140 localizado em Goiânia - Goias - Brazil



- 23 fev 2024**
16:52:37  **Marcelo Ferreira Ponte** (E-mail: marcelo@forgus.com.br, CPF: 937.253.881-72) assinou, com validação biométrica, este documento por meio do IP 191.56.242.140 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
-  Acesse o link ou escaneie o QRCode para visualizar os dados biométricos
<https://valida.ae/5efe456fd28411ee9f9442010a2b60d3?sv> 
- 23 fev 2024**
16:55:46  **Bruno Antonio Silva Gomes** (bruno.basg@gmail.com) aprovou manualmente a verificação biométrica de **Marcelo Ferreira Ponte** (marcelo@forgus.com.br)
- 23 fev 2024**
17:36:13  **Maria Vitória Franco Berlt** (E-mail: mariavitoria@unifimes.edu.br, CPF: 702.633.411-51) visualizou este documento por meio do IP 191.37.226.133 localizado em Mineiros - Goiás - Brazil
- 23 fev 2024**
17:36:16  **Maria Vitória Franco Berlt** (E-mail: mariavitoria@unifimes.edu.br, CPF: 702.633.411-51) assinou como testemunha este documento por meio do IP 191.37.226.133 localizado em Mineiros - Goiás - Brazil
- 26 fev 2024**
07:19:06  **Deise Katuscia Xavier Kaisa Oliveira** (E-mail: deise@unifimes.edu.br, CPF: 013.662.141-45) visualizou este documento por meio do IP 191.37.226.133 localizado em Mineiros - Goiás - Brazil
- 26 fev 2024**
07:19:24  **Deise Katuscia Xavier Kaisa Oliveira** (E-mail: deise@unifimes.edu.br, CPF: 013.662.141-45) assinou como testemunha este documento por meio do IP 191.37.226.133 localizado em Mineiros - Goiás - Brazil
- 23 fev 2024**
16:56:49  **Laise Mazurek** (E-mail: laise@unifimes.edu.br, CPF: 700.688.581-75) visualizou este documento por meio do IP 191.37.226.133 localizado em Mineiros - Goiás - Brazil
- 23 fev 2024**
16:56:57  **Laise Mazurek** (E-mail: laise@unifimes.edu.br, CPF: 700.688.581-75) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.37.226.133 localizado em Mineiros - Goiás - Brazil
- 24 fev 2024**
17:42:42  **Flávia de Sousa Vargas** (E-mail: flaviasousa@unifimes.edu.br, CPF: 005.641.581-86) visualizou este documento por meio do IP 186.65.94.31 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 24 fev 2024**
17:44:11  **Flávia de Sousa Vargas** (E-mail: flaviasousa@unifimes.edu.br, CPF: 005.641.581-86) acusou recebimento este documento por meio do IP 186.65.94.31 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil

